

Prefeitura Municipal de Bagé Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 6405, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

SUBSTITUI GESTOR DA PARCERIA ENTRE A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO E O MUNICÍPIO DE BAGÉ.

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.2º, incisos VI e XI da Lei Federal nº13.019/2014, resolve:

Art.1º Substituir a servidora Flávia Borba Pedroso, matrícula 10127, Coordenadora da Proteção Social Básica, pelo servidor Juliano Morais Velleda, matrícula 11648, Coordenador da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade para a função de gestor da parceria celebrada com a Sociedade de São Vicente de Paulo, que tem como objeto a conjunção de esforços para repasse de recursos, oriundos de emenda parlamentar, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal